



PROCESSO Nº 1030/14

PROTOCOLO Nº 13.254.284-8

PARECER CEE/CES Nº 48/14

APROVADO EM 07/10/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina.

RELATOR: JOSÉ DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 754/14, de 18/08/14 (fls. 96) e Informação Técnica nº 49/14 - CES/SETI (fls. 95), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina – UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 494/14, de 03/07/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 5849/09, de 27/11/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/11/09 a 27/11/14.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Agronomia– Bacharelado, atualizado pela Deliberação CG/UEL nº 14/09, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:

Carga horária: 4.320 (quatro mil, trezentas e vinte) horas
Vagas anuais: 80 (oitenta) vagas
Turno de funcionamento: integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 10 (dez) anos.



PROCESSO Nº 1030/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 45 e 46)

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6AGR041	TUTORIA	A	0	0	30	0	30
6BAV034	MORFOSSISTEMÁTICA VEGETAL	A	30	0	60	0	90
6EMA023	ESTATÍSTICA B	A	90	0	0	0	90
6FIS042	FÍSICA GERAL	A	60	0	30	0	90
6MAT050	CÁLCULO PARA AGRONOMIA	A	90	0	0	0	90
6MAT051	DESENHO TÉCNICO	A	30	0	30	0	60
6QUI021	QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	A	30	0	60	0	90
6AGR047	INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM AGRONOMIA	1S	0	0	45	0	45
6AGR048	PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES	1S	30	0	30	0	60
6BIO027	BIOLOGIA CELULAR B	1S	30	0	15	0	45
6AGR049	CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS	2S	30	0	30	0	60
6BIO028	GENÉTICA NA AGROPECUÁRIA	2S	45	0	30	0	75
6QUI022	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA ORGÂNICA	2S	60	0	0	0	60
Total			525	0	360	0	885

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6AGR050	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E LOGÍSTICA	A	30	0	60	0	90
6BIQ013	BIOQUÍMICA	A	60	0	30	0	90
6CIV028	CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO RURAIS (CIV-45/ELE-15)	A	30	0	30	0	60
6GEO045	TOPOGRAFIA	A	45	0	75	0	120
6AGR051	AGROMETEOROLOGIA	1S	30	0	30	0	60
6BAV035	ECOLOGIA A	1S	30	0	30	0	60
6GEO046	GEOLOGIA GERAL A	1S	30	0	15	0	45
6ZOT054	ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO ANIMAL B	1S	30	0	15	0	45
6AGR052	AGRICULTURA INFORMATIZADA	2S	0	0	30	0	30
6AGR053	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	2S	30	0	30	0	60
6BAV036	ANATOMIA VEGETAL	2S	30	0	30	0	60
6FIL067	FILOSOFIA C	2S	30	0	0	0	30
6GEO047	PEDOLOGIA A	2S	30	0	15	0	45
6ZOT055	FORRAGICULTURA E PASTAGENS	2S	30	0	15	0	45
Total			435	0	405	0	840

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6AGR054	ENERGIA RENOVÁVEL	A	60	0	30	0	90
6AGR055	CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA I	1S	15	0	15	0	30
6AGR056	FERTILIDADE DO SOLO	1S	45	0	30	0	75
6AGR057	MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS I	1S	30	0	15	0	45
6BAV037	FISIOLOGIA VEGETAL B	1S	45	0	45	0	90
6CIV029	HIDRÁULICA AGRÍCOLA A	1S	30	0	15	0	45
6MIB007	MICROBIOLOGIA GERAL E AGRÍCOLA	1S	30	0	30	0	60
6AGR058	FITOPATOLOGIA	2S	30	0	30	0	60
6AGR059	CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA II	2S	30	0	15	0	45
6AGR060	MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS II	2S	30	0	15	0	45
6AGR061	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM AGRÍCOLA	2S	30	0	30	0	60
6AGR062	CULTURAS PROTÉICAS	2S	30	0	30	0	60
6BAV038	ENTOMOLOGIA I	2S	30	0	30	0	60
Total			435	0	330	0	765



PROCESSO Nº 1030/14

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6AGR063	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	A	60	0	90	0	150
6ZOT056	ZOOTECNIA	A	60	0	30	0	90
6AGR064	DOENÇAS DE PLANTAS CULTIVADAS I	1S	30	0	30	0	60
6AGR066	CULTURAS ALIMENTÍCIAS	1S	30	0	30	0	60
6AGR067	FLORICULTURA E PAISAGISMO	1S	30	0	30	0	60
6AGR068	FRUTICULTURA I	1S	15	0	30	0	45
6AGR069	AGROECOLOGIA	1S	0	0	45	0	45
6AGR075	PRÁTICA EM PESQUISA E REDAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	1S	0	0	45	0	45
6AGR065	DOENÇAS DE PLANTAS CULTIVADAS II	2S	30	0	30	0	60
6AGR070	NUTRIÇÃO E ADUBAÇÃO DE PLANTAS	2S	30	0	30	0	60
6AGR071	CULTURAS FIBROSAS E ESTIMULANTES	2S	30	0	30	0	60
6AGR072	FRUTICULTURA II	2S	15	0	30	0	45
6AGR073	OLERICULTURA I	2S	30	0	15	0	45
6AGR074	PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES	2S	15	0	15	0	30
Total			375	0	480	0	855

5ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6ADM042	ADMINISTRAÇÃO RURAL	1S	30	0	0	0	30
6AGR076	OLERICULTURA II	1S	30	0	15	0	45
6AGR077	PLANEJAMENTO RURAL	1S	60	0	0	0	60
6AGR078	SILVICULTURA	1S	30	0	30	0	60
6AGR079	LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL DE AGRONOMIA	1S	30	0	0	0	30
6ECO075	ECONOMIA RURAL A	1S	60	0	0	0	60
6NIC076	EXTENSÃO RURAL A	1S	30	0	15	0	45
6SOC099	SOCIOLOGIA RURAL A	1S	45	0	0	0	45
6TAL015	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	1S	60	0	0	0	60
6TAL016	PRÁTICAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	1S	0	0	30	0	30
6EST707	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (AGR)	2S	0	0	300	0	300
6TCC708	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (AGR)	2S	0	0	30	0	30
Total			375	0	420	0	795

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 180 (cento e oitenta) horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 4320 (quatro mil, trezentas e vinte) horas.

b) Desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso, poderão ser ofertadas integral ou parcialmente, atividades acadêmicas de ensino na modalidade semipresencial com o uso das TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação.

1.3 Objetivos do curso

Ser instrumento para promoção de mecanismos que garantam a formação de alunos com capacidade para o desenvolvimento das competências e habilidades definidas nas diretrizes curriculares nacionais do curso de Agronomia.

Objetivos Específicos

a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustrias e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;



PROCESSO Nº 1030/14

- b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente.
- c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.
- d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;
- e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;
- f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão.
- g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes. (fl. 17)

1.4 Perfil Profissional do egresso

- I- sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;
- II- capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
- III- compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente;
- e
- IV- capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações. (fl. 10)

1.5 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Adilson Luiz Seifert, Graduado em Agronomia – Universidade Estadual de Londrina (1995) – UEL, Mestre em Genética e Melhoramento – UEL (2000) – e Doutor em Agronomia pela Universidade UEL (2003), regime de trabalho TIDE. (fl. 06)



PROCESSO Nº 1030/14

1. 6 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 69 (sessenta e nove) professores, sendo 11 (onze) pós-doutores, 47 (quarenta e sete) doutores, 09 (nove) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 57 (cinquenta e sete) possuem TIDE, 05 (cinco) possuem Regime Integral (RT- 40h) e 07 (sete) possuem Regime Parcial (RT- 20h). (fls. 49 à 57)

2. Mérito

O curso de graduação em Agronomia– Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, no município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 59.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/11/14 até 27/11/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.320 (quatro mil, trezentas e vinte) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, 80 (oitenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1030/14

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

José Dorival Perez
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE